



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde

TERMO ADITIVO 001/2020/COVISA.G
AO TERMO DE CONTRATO nº 039/2019 COVISA.G

PROCESSO Nº: 6018.2019/0037399-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DO MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA

CONTRATADA: CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de cabines de segurança biológica e capelas de fluxo laminar com calibração e certificação, e fornecimento, sem custos adicionais à municipalidade, de peças, componentes e acessórios para os equipamentos instalados nas dependências da Seção Técnica de Microbiologia, do Laboratório de Controle de Qualidade em Saúde; do Núcleo do Laboratório de Diagnóstico de Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores (LabZoo), da Divisão de Vigilância em Zoonoses; e dos Laboratórios de Saúde Pública Municipais, da Divisão de Vigilância Epidemiológica.

OBJETO DO ADITAMENTO: I - Exclusão de equipamento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 219.340,56

VALOR MENSAL R\$ 18.278,38

Aos 09 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte, na Rua Santa Isabel, 181 – Vila Buarque, compareceram de um lado a **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada por sua Coordenadora, a senhora **SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA**, por força da delegação conferida pela Portaria nº 727/2018/SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.167.061/0001-24, com sede na Rua Reinaldo Pazello, 1713 – Bairro Santa Quitéria – Curitiba – PR – CEP 80310-110, neste ato representada senhor **ALCIR LEAL DOS SANTOS**, portador do RG: 17.758.927 SSP/SP e do CPF (MF): 102.217.718-40 e pela senhora **MARIA ANGÉLICA SADIR PRIETO**, portadora do RG nº 8.895.575-8 SSP/SP e do CPF (MF): 079.779.598-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para assinarem o presente Termo Aditivo 001/2020, nos termos do artigo 65, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, nos termos do despacho autorizatório publicado no DOC/SP em 27/03/2020, pág. 59, e na conformidade das seguintes cláusulas.



**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA EXCLUSÃO DE EQUIPAMENTO**


1.1 Fica excluído o equipamento abaixo relacionado, a partir de 27/03/202, conforme publicado em DOC/SP.

ITEM	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	Nº SÉRIE	PATRIMONIO	UNIDADE
15	Capela de Fluxo Laminar	VECO	VLFS-18	NS FLO2668	ERSA5: 20526	Laboratório de Saúde Pública da Lapa – Rua Jaraguá 858 – Bom Retiro

Passando o **valor anual** de R\$ 230.884,80 (duzentos e trinta mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) **para R\$ 219.340,56** (duzentos e dezenove mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), e o **valor mensal** de R\$ 19.240,40 (dezenove mil duzentos e quarenta reais e quarenta centavos) **para R\$ 18.278,38** (dezoito mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato 039/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.


E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em quatro vias de igual teor.


SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE

MARIA ANGÉLICA SADIR PRIETO
CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPR
CONTRATADA

ALCIR LEAL DOS SANTOS

Testemunhas:


Camila Damico de Oliveira
RF 797.401-9


Edson Fontes dos Santos
RF 781.029-6